ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090 DE 08 DE ABRIL DE 1.986

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR ERNESTO GERMANO LEHMANN".

HELLY LUIZ PARENTI, Vice Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 67, inciso XXIII, e Regimento Interno, artigo 61 inciso XIX, e pela Aprovação Unânime do Plenário, EU, Promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

ARTIGO 1º) É concedido o título de Cidadão Erechinense, ao Senhor ERNESTO GERMANO LEHMANN, face aos relevantes serviços prestados ao município de Erechim.

ARTIGO 2º) Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a determinar a data para a realização da Sessão Solene do Legislativo, para a Outorga do TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE.

ARTIGO 3º) Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 4º) Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 08 DE ABRIL DE 1.986

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente, no exercício
da Presidência

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário

od DG. 01